

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

ASG

1. *International Sustainability Standards Board (ISSB)* lança série de *webinars* sobre suas propostas de normas IFRS S1 e IFRS S2

Estão disponíveis, no *Youtube* da *IFRS Foundation*, as três *webinars* realizadas pelo *ISSB* com o objetivo de orientar as companhias no processo de adoção de suas normas.

O *Board* realizou pesquisas prévias sobre os requerimentos e conceitos propostos pelas normas a fim de definir o conteúdo das *webinars* com base nos temas mais citados nessas pesquisas.

A primeira *webinar* (*"Better information for better decisions"*) mergulha nos principais conceitos e objetivos que estruturaram a proposta da IFRS S1 (*General Sustainability-related Disclosures*):

<https://www.youtube.com/watch?v=sXY0Ss3Y6IA&t=769s>

Sobre a IFRS S1, o resultado da pesquisa identificou como temas mais citados, nessa ordem, uma visão geral sobre os requerimentos gerais da IFRS S1, a abordagem de materialidade, o uso das normas do *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*, a conexão com as recomendações do *Task-force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, e como iniciar o processo de divulgação de informações.

Já na segunda *webinar* (*"Any size or stage—Getting started on climate disclosure"*), o *Board* aborda as questões que cercam a adoção da IFRS S2:

<https://www.youtube.com/watch?v=NjoUj68sySo>

Sobre a IFRS S2, o resultado da pesquisa apontou a preferência do público, nessa ordem, pela abordagem de uma visão geral dos requerimentos da IFRS S2, das melhores práticas de coleta e reporte de dados, do uso das normas do *SASB*, da conexão com as recomendações do *TCFD*, e do alinhamento com as normas de divulgação sobre clima da União Europeia e dos EUA.

A terceira *webinar* (*"Connectivity and controls—the path to investor-grade disclosure"*) não tratou de nenhuma norma específica, mas voltou a atenção para a importância do conceito de conectividade e dos controles internos no processo de divulgação das informações:

<https://www.youtube.com/watch?v=06SfP-bsTUQ>

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

Sobre esse tema, destacaram-se na pesquisa a necessidade de esclarecimentos sobre o *framework* do Relato Integrado (*Integrated Reporting*), o anúncio do ISSB realizado em dezembro/22 sobre a conexão entre sustentabilidade e criação de valor financeiro, como considerar a conectividade na divulgação, o estabelecimento de processos para a coleta de dados, e as melhores práticas de controles internos e asseguração.

O ISSB espera emitir as normas IFRS S1 e IFRS S2 no primeiro semestre deste ano.

Para receber notícias sobre os trabalhos do ISSB, registre-se em:

<https://www.ifrs.org/registration/>

2. Banco Central norte-americano (*Fed*) propõe orientações para gerenciamento de riscos climáticos

O *Fed* recebeu, até o início de fevereiro, comentários sobre sua proposta de gerenciamento de riscos financeiros decorrentes de questões climáticas, a ser observada por instituições financeiras de grande porte, consideradas aquelas com ativos consolidados superiores a US\$ 100 bilhões.

A proposta foi estruturada em princípios de gerenciamento de riscos (Governança, Políticas, Procedimentos e Limites, Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Riscos, Dados, Mensuração de Riscos e Divulgação, e Análise de Cenários) com o objetivo de apoiar Conselhos de Administração e a Diretorias no entendimento de seus papéis nos processos de identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos financeiros relacionados a questões climáticas em suas diversas categorias.

Os princípios orientam ainda como os riscos devem ser tratados nas diversas categorias: risco de crédito, risco de liquidez etc.

A adoção das orientações, quando aprovadas, é voluntária.

Proposta:

<https://www.federalreserve.gov/newsevents/pressreleases/files/other20221202b1.pdf>

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

3. Banco Central Europeu (ECB) divulga primeiro conjunto de indicadores financeiros relacionados à questão climática

O conjunto de indicadores publicado pelo ECB no final de janeiro representa um dos compromissos assumidos em seu plano de ação climática, divulgado em julho de 2022, cujo objetivo é a incorporação dos impactos da mudança climática em sua estratégia de política monetária.

Os indicadores, experimentais¹ e analíticos², cobrem temas como finanças sustentáveis, emissões de carbono, e riscos climáticos físicos, e objetivam fornecer uma melhor avaliação do impacto dos riscos climáticos no setor financeiro, monitorar a transição para uma economia verde, e aumentar a transparência sobre a temática.

O ECB destaca que a construção dos indicadores é um trabalho permanente, sujeito a melhorias. Em razão disso, sua intenção com a publicação é também facilitar o debate público, permitindo ampla troca de visões com grupos de pesquisa e outras partes interessadas sobre como evoluir na criação de indicadores estatísticos.

Indicadores:

https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/ecb.climate_change_indicators202301~47c4bbb_c92.en.pdf

Plano de ação climática:

https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2021/html/ecb.pr210708_1~f104919225.en.html

4. Principles for Responsible Investments (PRI) atualiza seu framework

No fim de janeiro, o PRI³ anunciou que seus signatários deverão reportar informações para o ciclo de 2023 de acordo com o *2023 Reporting Framework*.

¹ “Experimental data are economic and financial data, collected and compiled by the ECB, whose quality is somewhat lower than that of other ECB statistics”.

Fonte: [Experimental data \(europa.eu\)](https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2021/html/ecb.pr210708_1~f104919225.en.html)

² “Analytical data have a lower quality and certain – sometimes significant – limitations”.

Fonte: [ECB publishes new climate-related statistical indicators to narrow climate data gap \(europa.eu\)](https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2021/html/ecb.pr210708_1~f104919225.en.html)

³ O PRI é uma iniciativa de um grupo internacional de investidores institucionais como reflexo da crescente relevância da temática ASG nas decisões de investimentos. A Secretário-Geral da ONU integra a iniciativa.

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

A nova versão do *framework* é fruto dos comentários recebidos dos signatários sobre o projeto piloto de divulgação publicado em 2021, que tinha como objetivo atualizar o *framework* da instituição a partir da perspectiva de seus signatários.

Os comentários recebidos endereçaram, principalmente, a necessidade de melhoria da clareza, consistência, e aplicabilidade da norma, bem como a redução do custo de reporte.

Para tratar da consistência e da aplicabilidade da norma, o PRI, entre outras medidas, reestruturou algumas seções para esclarecer e promover o alinhamento em relação à estrutura da própria norma, bem como às normas de alcance global como o *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*, o *Taskforce on Natural-related Financial Disclosures (TNFD)*, o *ISSB*.

Como suporte para a divulgação de acordo com o *framework* 2023, o PRI divulgou ainda um guia de reporte centrado na visão geral e na estrutura do *framework*, e um guia com o racional que determina quais questões são aplicáveis a quais signatários.

O PRI anunciou ainda que os requerimentos mínimos de divulgação determinados por sua norma permanecem os mesmos para o ciclo de reporte de 2023, mas que continuará o trabalho de revisão desses requerimentos em 2023.

Documentos publicados:

<https://www.unpri.org/reporting-and-assessment/investor-reporting-framework/5373.article>

Os 6 princípios sobre investimentos responsáveis do PRI:

<https://www.unpri.org/about-us/what-are-the-principles-for-responsible-investment>

<https://www.unpri.org/about-us/what-are-the-principles-for-responsible-investment>

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

AUDITORIA

1. *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* abre consulta pública sobre auditoria de grupo de entidades menos complexas

Em 24/01/2023, o IAASB abriu consulta pública específica sobre a inclusão de seção para tratar de auditoria de grupo na norma sobre auditoria de entidades menos complexas.

A seção proposta, “Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos”, tem o objetivo de integrar a norma de auditoria para entidades menos complexas, quando finalizada.

Os comentários devem ser enviados até 02/05/2023.

Fontes:

<https://www.iaasb.org/news-events/2023-01/iaasb-opens-public-consultation-less-complex-group-audits>

<https://www.iaasb.org/publications/proposed-part-10-audits-group-financial-statements-proposed-isa-audits-financial-statements-less>

2. *IAASB* propõe estratégia e plano de trabalho para 2024-2027

Em janeiro, o IAASB abriu consulta pública sobre sua proposta de estratégia e plano de trabalho para 2024-2027.

Nela são descritos quatro objetivos estratégicos do *Board*:

1. Apoiar o desempenho consistente na qualidade dos trabalhos de auditoria, aprimorando os padrões de auditoria em áreas onde há maior interesse público;
2. Estabelecer normas globalmente aceitas para auditoria de relatórios de sustentabilidade;
3. Fortalecer a coordenação com o Conselho Internacional de Normas Éticas para Contadores (*International Ethics Standards Board for Accountants - IESBA*) e outros importantes normatizadores e reguladores, para proporcionar melhores ações coletivas de interesse público; e

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

4. Criar formas de trabalho mais ágeis e inovadoras de acordo com a visão de reforma do Grupo de Monitoramento (*Monitoring Group*).

O IAASB receberá comentários até 11/04/2023.

Fonte:

<https://www.iaasb.org/publications/proposed-strategy-and-work-plan-2024-2027>

3. IESBA atualiza *status* de trabalho sobre normas globais de ética e de independência para relatórios de sustentabilidade e de auditoria

Em dezembro passado, o IESBA aprovou dois novos projetos:

1. Projeto de sustentabilidade:
 - Normas de independência para uso por todos os profissionais de auditoria de sustentabilidade; e
 - Disposições específicas sobre ética, relevantes para o relatório de sustentabilidade e a respectiva auditoria.
2. Projeto de especialistas: disposições específicas sobre ética e independência, abordando o uso de especialistas por organizações, assim como no contexto de trabalhos de auditoria (incluindo auditoria de sustentabilidade).

Os projetos serão levados adiante por duas forças-tarefa separadas: a “Força-Tarefa de Sustentabilidade” e a “Força Tarefa de Especialistas”.

O IESBA também estabeleceu o Comitê de Coordenação de Sustentabilidade (SCC), que será responsável por supervisionar a coordenação dos trabalhos dos dois projetos e pelo engajamento com IOSCO, IAASB, ISSB e outras partes interessadas importantes, incluindo os usuários de informações de sustentabilidade.

À medida que prepara o trabalho de base, o IESBA tem se engajado proativamente na divulgação, coletando pontos de vista e percepções de diversas partes interessadas sobre as questões emergentes de ética e independência relacionadas à auditoria do relatório de sustentabilidade.

O IESBA realizará, ainda, uma série de quatro mesas redondas globais em março e abril de 2023 na Europa, Oriente Médio e África, Ásia, Oceania, e Américas.

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

O IESBA buscará *feedback* sobre questões-chave de uma ampla gama de partes interessadas, incluindo investidores e outros usuários de informações de sustentabilidade, responsáveis pela governança, reguladores e órgãos de supervisão, preparadores, normatizadores nacionais, profissionais de auditoria de sustentabilidade de dentro e de fora da profissão contábil, e os responsáveis pela adoção, implementação e cumprimento das normas do IESBA.

O cronograma estabelecido é ambicioso, com o objetivo de aprovar os *exposure drafts* no terceiro/quarto trimestre de 2023, e a norma final, no quarto trimestre de 2024.

Fonte:

<https://www.ifac.org/system/files/publications/files/IESBA-December-2022-Sustainability-Update.pdf>

<https://www.ethicsboard.org/focus-areas/sustainability-reporting-and-assurance>

4. *International Federation of Accountants (IFAC)* lança ferramenta para auxiliar auditores na identificação e avaliação de riscos de distorção relevante

O novo recurso auxilia na implementação da NBC TA 315 (R2), norma de auditoria já vigente e que deve ser aplicada para relatórios de auditoria emitidos sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios ou períodos findos em, ou após, 31 de dezembro de 2022. A nova norma revoga a NBC TA 315 e a NBC TA 315 (R1).

A NBC TA 315 (R2) é a norma brasileira correspondente à norma internacional ISA 315 (*Revised* 2019). Na ferramenta, a norma é referida como ISA 315 (*Revised* 2019).

A ferramenta fornece uma visão geral dos principais conceitos e explica requisitos novos e já existentes, inclui exemplos, e enfatiza a escalabilidade do padrão com foco em entidades menos complexas. A ferramenta, no entanto, não substitui a necessidade da leitura integral da NBC TA 315 (R2), incluindo sua aplicação e demais materiais explicativos.

A ferramenta está disponível em: <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/supporting-international-standards/publications/risk-identification-and-assessment-process-tips-implementing-isa-315-revised-2019>.

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

Fonte:

<https://www.ifac.org/news-events/2022-12/ifac-releases-new-implementation-tool-auditors-identifying-and-assessing-risks-material-misstatement>

CONTABILIDADE

1. IASB propõe isenção temporária da contabilização de impostos diferidos no contexto do Pilar 2 da OCDE

O IASB está propondo alterações à *IAS 12 – Income Taxes* (CPC 32 - Tributos sobre o Lucro), a fim de conceder isenção temporária mandatória na contabilização de impostos diferidos decorrentes da implementação iminente das regras do modelo do Pilar 2, publicadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Com a medida, o *Board* do IASB busca responder a preocupações relacionadas às possíveis implicações dessas regras para a contabilização do imposto de renda nas demonstrações financeiras das entidades.

Em particular, há uma preocupação com a incerteza sobre a contabilização dos impostos diferidos sob as regras do Pilar 2. Foi destacado que não há ainda clareza sobre como as diretrizes do Pilar 2 irão impactar as entidades que tenham atividades em diversas jurisdições.

A minuta de alteração propõe:

- Exceção temporária mandatória à contabilização dos impostos diferidos decorrentes da implantação das normas do Pilar 2; e
- Requisitos de divulgação direcionados para empresas afetadas.

De acordo com Andreas Barckow, presidente do *IASB*, o objetivo das alterações é evitar interpretações inconsistentes e a consequente divergência na aplicação do *IAS 12*.

Importante salientar que mesmo que o Brasil não adote essas regras, em um primeiro momento, as empresas brasileiras com atividades em outras jurisdições que estejam em processo iminente de adoção podem ser afetadas.

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

O Projeto de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar 2 está aberto para comentários até 10/03/2023.

Devido à urgência do projeto, o IASB pretende finalizar as alterações no segundo trimestre de 2023, sujeitas a comentários na Minuta de Exposição.

IASB – Contabilização de Impostos diferidos para impostos do Pilar Dois da OCDE:

https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2023/01/iasb-proposes-temporary-relief-from-deferred-tax-accounting-for-oecd-pillar-two-taxes/?utm_medium=email&utm_source=website-follows-alert&utm_campaign=immediate

OCDE – Regras do modelo Pilar 2:

<https://www.oecd.org/tax/beps/oecd-releases-pillar-two-model-rules-for-domestic-implementation-of-15-percent-global-minimum-tax.htm>

2. IASB – Combinações de Negócios — Divulgações, *Goodwill* e *Impairment*

O projeto Combinações de Negócios — Divulgações, *Goodwill* e *Impairment* do IASB visa ajudar as empresas a divulgar, a um baixo custo, aos usuários das demonstrações financeiras, principalmente aos investidores, informações mais úteis sobre as fusões e aquisições (Combinações de Negócios) realizadas.

Após a revisão do *feedback* recebido do Documento de Discussão - Divulgações, *Goodwill* e *Impairment*, o *Board* decidiu priorizar os seguintes pontos:

- Como as empresas poderiam divulgar melhores informações sobre Combinações de Negócios; e
- Se deve ser mantido o modelo de redução ao valor recuperável para contabilizar o *goodwill* ou se deve ser avaliado o retorno da amortização do *goodwill*.

De acordo com Rika Suzuki, membro do IASB, a visão preliminar do *Board* foi de exigir que uma empresa divulgue, no ano da aquisição:

- O montante do ágio gerado por expectativa de rentabilidade futura de uma combinação de negócios;
- Objetivos da Administração para uma combinação de negócios; e

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

- As métricas e metas previstas no plano da Administração e que serão usadas em seus relatórios internos para monitorar se esses objetivos estão sendo alcançados.

Em períodos subsequentes, a empresa seria obrigada a divulgar seu progresso no atingimento dos objetivos usando essas métricas.

Em relação à contabilização do *goodwill*, a visão preliminar do *Board* foi manter o modelo atual de *impairment* para contabilizar o *goodwill* e não reintroduzir a amortização.

De acordo com Rika Suzuki, a decisão do *Board* por esta via decorre do fato de que não foi identificado nenhum motivo convincente para justificar o retorno da amortização do *goodwill*, seja para melhorar as informações aos investidores, seja para reduzir custos e complexidade.

Decisão do IASB (Combinações de Negócios):

[IASB gives insights into decisions made on merger and acquisition disclosures and goodwill accounting](#)

3. IASB – Demonstrações Financeiras Primárias

Estágio atual

O IASB está redefinindo as propostas no “Projeto de Apresentação Geral e Divulgações” da minuta de Demonstrações Financeiras Primárias.

A minuta, publicada em dezembro de 2019, propõe aprimorar a forma como as informações são comunicadas nas demonstrações financeiras, com foco nas informações da demonstração de resultados.

Atualização do IASB (janeiro de 2023)

No fim de janeiro, o IASB redeliberou propostas relacionadas a:

- Requisitos gerais de desagregação;
- Outros resultados abrangentes; e
- A demonstração dos fluxos de caixa: juros recebidos e classificação para entidades com modelos de negócios principais específicos.

As informações prestadas neste Informe têm caráter meramente informativo, não constituindo qualquer tipo de ato normativo, orientação ou entendimento da CVM em relação aos temas de que trata.

Feedback de divulgação direcionada e próximos passos

Durante as novas deliberações, o *Board* discutiu o *feedback* da recente divulgação sobre suas decisões provisórias. Como resultado do *feedback*, o *Board* decidiu adicionar quatro tópicos ao seu plano de redeliberação:

1. Se deve reconfirmar sua decisão sobre a classificação de receitas e despesas de coligadas e *joint ventures* contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial;
2. Se deve elaborar orientação para classificar receitas e despesas de itens fora do balanço;
3. Se deve elaborar orientação para incluir despesas de juros de passivos de arrendamento no lucro operacional, se o subarrendamento for uma atividade comercial principal; e
4. Se deve elaborar orientações adicionais para a aplicação da presunção refutável, proposta na definição de medidas de desempenho da Administração.

Decisão do IASB (Demonstrações Financeiras Primárias):

<https://www.ifrs.org/projects/work-plan/primary-financial-statements/>